



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Pregão nº 007/2021 – Objeto – seleção da melhor proposta, para a execução dos serviços de desobstrução e recuperação de entradas vicinais e demolições no Município de São Cristóvão

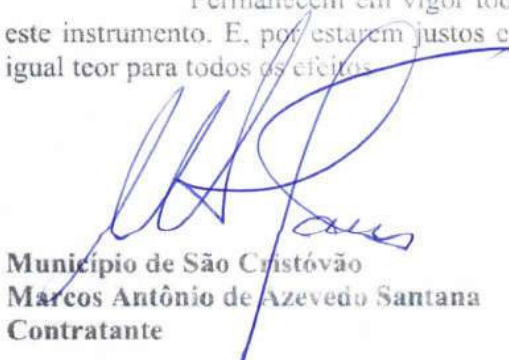
O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-040, e a empresa **FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, 1883, Andar 2, Sala 209, Centro, Lauro de Freitas/BA (CEP 42702-400), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, o senhor **Cristiano Sousa Moura**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 12.597.428-06 SSP/BA e inscrito no CPF nº 026.457.715-99, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, c/c as disposições do art. 65, inciso I, “a”, inciso II, “d”, ambos da Lei nº 8.666/93 e item 4.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:


1. Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 458/2022 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado a partir do término interregno inicial, totalizando assim um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura.

2. Cláusula Segunda - Do Preço. Acordam as partes, em decorrência da revisão dos preços, acrescer ao valor contratado o importe de **R\$ 473.561,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.667.720,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais).**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de abril de 2022.


Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante


FG Soluções Ambientais Ltda.
Cristiano Sousa Moura
Contratada